



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 1 de 11

Olímpia é contemplada com implantação de espaço comunitário de moradia gratuita para idosos



Promovendo cada vez mais qualidade de vida para os idosos, a Estância Turística de Olímpia acaba de ser contemplada com mais uma conquista. Trata-se da inclusão do município no Programa Vida Longa, do Governo do Estado.

A aprovação para o convênio foi publicada no Diário Oficial do Estado, dessa quinta-feira (11). O projeto consiste na implantação de um equipamento comunitário de moradia gratuita para pessoas com 60 anos ou mais, que sejam independentes para a realização das atividades da vida diária e preencham requisitos como situação de vulnerabilidade e risco social, inscrição no CadÚnico, renda mensal de até dois salários mínimos, entre outros. A construção conta com 28 moradias, além de áreas de convivência social.

É uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados. Olímpia havia manifestado interesse na adesão, por indicação do deputado federal Geninho Zuliani, que fez gestão e deu total empenho para a conquista.

O Programa tem o objetivo de oferecer serviço socioassistencial de acolhimento a fim de

promover maior socialização dos moradores em comunidade. O equipamento conta com unidades habitacionais autônomas e diversos itens de segurança e acessibilidade, além de áreas comuns adequadas e paisagismo diferenciado para proporcionar um ambiente agradável para o convívio social.

Segundo a publicação oficial, o município deve receber um recurso estadual de R\$ 4,8 milhões para a instalação. Com a aprovação no Programa, a Prefeitura irá assinar o convênio com o Estado, em breve, para, posteriormente, dar sequência aos trâmites legais e abrir licitação para as obras. Para a implantação, será destinada área na região leste, próxima ao bairro Morada Verde. Todas as informações sobre o funcionamento do local serão divulgadas com base nos critérios definidos e em momento oportuno.

“Este é um importante programa para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos idosos, principalmente, os mais vulneráveis que precisam de uma atenção ainda mais especial. É uma ação que tem fundamental papel social e, por isso, tivemos o interesse em aderir. Agradeço ao trabalho do deputado Geninho que, mais uma vez, nos auxiliou em conquistas para nossa cidade e esperamos podermos logo dar sequência nesta obra para beneficiar os moradores”, declarou o prefeito Fernando Cunha.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 2 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Turismo	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.39.00-405 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 171.875,00

TOTAL 171.875,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º,

ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.643, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 03/11/2021, a Professora TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA, RG n.º 46.153.493-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.531, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 4 de 11

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 08 de junho de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal JULIANA GOBI FERREIRA DO VALE, portadora do R.G. n.º 29.108.203-8, lotada no cargo de Enfermeira, a prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.645, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor LUIS HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO, RG n.º 47.659.271-9, lotado no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição,

responder pelas funções de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Urbana da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sendo: 05 (cinco) dias, a partir de 08 de novembro de 2021 de Licença-prêmio; 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2021 de Férias, e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20 de dezembro de 2021 de Licença-prêmio, da Senhora GABRIELA DOS SANTOS PASQUOTTO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.646, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora GABRIELA GAGIGE, RG n.º 48.784.592-4, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de novembro de 2021, Licença-prêmio da Senhora ALESSANDRA PATRÍCIA THOMAZ DA SILVA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 5 de 11

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.647, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor VINICIUS DA SILVA GARCIA, RG n.º 8.448.497-0, lotado no cargo de Fiscal Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 16 de novembro de 2021, Férias da Senhora PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 581, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 13, de 23 de novembro de 2020 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
------	----	-----------------	-------------------------------	---------

Maria Cláudia Braz de Miranda	15.626.625-8	EMEB Prof Eugênio Zaccarelli	EMEB Prof Eugênio Zaccarelli	27/10/2021 à 24/11/2021
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Profª Helena Covello	08/11/2021 à 22/11/2021

Olímpia, 12 de Novembro de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º. 250/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para atender as necessidades do município de Olímpia durante as comemorações do Réveillon. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 251/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 6 de 11

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 252/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil, para atender as necessidades do Município de Olímpia durante as comemorações do Réveillon. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aditivo nº 140/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 164/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 28.800,00. Vigência: até 18/10/2022.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 21/09/2021. Origem: Aditivo nº 25/2019-5 – Pregão Presencial Nº 29/2019. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 75.763,20. Vigência: até 21/04/2022.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiro da Paz EIRELI. Objeto: contratação de clínica para tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo as ações judiciais 1000683-52.2021.8.26.0400, 1000890-51.2021.8.26.0400 e 1003330-54.2020.8.26.0400. Data de Assinatura: 06/10/2021. Origem: Aditivo nº 85/2021-2 – Dispensa Nº 26/2021. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 9.222,00. Vigência: até 06/01/2022.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços no polo de academia, na área de educação física, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/10/2021. Origem:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 7 de 11

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Às 15:50 horas do dia 12/11/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 206/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Novembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 206/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP	11.179.823/0001-42	1	362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Novembro de 2021.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 9 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 13H30, DE FORMA VIRTU- AL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL.

Às 13h30 do dia 12 de novembro de 2021 reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Olímpia, cuja lista de presença é parte integrante desta ata, para tratar da seguinte pauta de trabalho: recurso contingenciado e liberado pelo Governo do Estado. Sr. Pedro, Presidente do COMTUR, agradece a presença de todos e passa a palavra à Sra. Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária de Turismo e Cultura, para explicar a pauta da reunião. Sra. Priscila explica que havia um recurso contingenciado do repasse do DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, o qual foi liberado na data de ontem (10 de novembro de 2021), no valor de R\$ 1.297.234,58 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Como o Sr. Prefeito Fernando Cunha sempre solicita que se tenha projetos prontos para captação de recursos, o projeto escolhido para utilização deste valor foi o Museu do Folclore, com acervo de cerca de quatro mil peças, instalado em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal. Sra. Priscila destacou a importância deste equipamento cultural, tanto para os munícipes quanto para a atividade turística, sendo um importante atrativo cultural. O acervo deste museu vem sendo construído há 57 anos, desde quando o FEFOL Festival do Folclore de Olímpia foi iniciado em 1965. Assim, este projeto possibilitará a instalação da sede própria do Museu do Folclore, dentro do Recinto do Folclore (cujo nome oficial é Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’Anna”). Na sequência, Sra. Priscila solicita ao Sr. Sérgio Carvalho, Arquiteto da Prefeitura Municipal, que apresente o projeto proposto. Sr. Sergio apresenta a área de instalação, com aproveitamento de prédio já existente, a planta do prédio e paisagismo do entorno, a fachada principal, com elementos e cores

que remetem às práticas e estética do folclore brasileiro. Também identifica tipos de materiais a serem utilizados, a organização interna do espaço, contemplando aspectos de acessibilidade. A entrada principal do Museu será pela Av. Menina Moça, proporcionando acesso também ao Recinto do Folclore, mas permitindo que a visitação ao museu seja independente. Um totem com imagens do Festival do Folclore será instalado na entrada, com iluminação para ser visualizado à noite, destacando o equipamento cultural. Sr. Pedro agradece a apresentação e elogia o projeto, pois a cidade está se preparando cada vez mais para oferecer à comunidade e aos turistas outras opções de lazer e entretenimento. E solicita que seja dada atenção especial ao Recinto do Folclore, sendo que a Sra. Priscila explica o projeto, que já foi iniciado com a cobertura da arena com recursos do DADETUR, de reforma e reestruturação deste equipamento. Em seguida, a Sra. Priscila apresentou as justificativas do projeto “Museu do Folclore”, as quais atendem aos 6 critérios aprovados pela 206 Reunião do COC - Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias e que são: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; 2. Associação com atrativo turístico do município; 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS); e 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, as quais estarão descritas no escopo do projeto que será apresentado ao COC e DADETUR. Em seguida, Sr. Pedro coloca o projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada às 13h55 e eu, Cristina Prado Rodrigues, redigi esta ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Pedro Mastrangelo Marques Pereira.

Olímpia, 12 de novembro de 2021.

Pedro Mastrangelo Marques Pereira

Presidente

Cristina Prado Rodrigues

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 10 de 11

LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS DO COMTUR

- . Cristina Prado Rodrigues – Titular - Gestão Estratégica de Turismo
 - . Hélcio José Pompêo Junior – Titular – Gestão de Meios de Hospedagem
 - . João Alberto Prates – Titular - Comunicação e Imprensa
 - . Lenise Bruniera P. Garcia - Suplente - Gestão de Meios de Hospedagem
 - . Major Edson R. de Oliveira – Suplente - Segurança Pública
 - . Pedro Mastrangelo Marques Pereira - Titular - Gestão de Operadoras e Emp. Turismo
 - . Priscila Seno Mathias Netto Foresti - Titular - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
 - . Sérgio Ney Padilha Garcia – Suplente - Gestão de Atrativos Turísticos
- CONVIDADO: Sr. Sérgio Carvalho – Arquiteto – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Olímpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 42/2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Concurso Público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,

DISPÕE:

Art. 1º - Designa a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, a fim de contratar empresa especializada, devendo esta ficar encarregada de acompanhar a realização de concurso público para provimento dos cargos criados pelas seguintes normas legais: Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021 e Lei Complementar

208/2018, a qual será formada pelos seguintes servidores: LIAMAR VERONEZE CORRÊA, diretora administrativo-financeira, JEAN KELVER GARCIA VIEIRA, procurador jurídico e JOSE ANTONIO BORGES XAVIER, contador, os quais terão as atribuições de contratar empresa especializada para preparar, aplicar, corrigir e julgar as provas, bem como procederem o acompanhamento na íntegra dos trabalhos da empresa contratada.

Art. 2º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Jean Kelder Garcia Vieira.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa 2021.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

DIRETOR LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 11 de 11

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor Presidente

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/11/2021 às 09:00 horas. Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 12 novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de processo de habilitação para vagas de taxistas.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1.º A Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, informa aos auxiliares de permissionários de táxi que encontra-se aberto no período de 18 a 24 de novembro o prazo para inscrições para o preenchimento de até 3 vagas de taxistas por sorteio de acordo com as disposições do inciso III do artigo 15º da Lei Nº 3.690 de 17 de maio de 2013 e demais requisitos da mesma lei.

Vagas:

Ponto Oswaldo Martins – Praça Matriz – 2 Vagas;

Ponto Santa Casa – 1 Vaga;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 16 de novembro de 2021.